

COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

1ª Reunião Ordinária 10 de Junho de 2015 às 14:00 horas no Plenário José Bonifácio.

Presidente: Deputado Itamar Borges

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 1308/2014	Deputado Campos Machado	Dispõe sobre a obrigatoriedade de apreciação, por parte do Sindicato dos Franqueados do Estado, das Circulares de Ofertas de Franquia, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.955, de 1994.	Deputada Marcia Lia	favorável	

COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

1ª Reunião Ordinária 10 de Junho de 2015 às 14:00 horas no Plenário José Bonifácio.

Presidente: Deputado Itamar Borges

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
2	Projeto de lei 666/2014	Deputado José Bittencourt	(CONCLUSIVA) Inclui no Calendário Turístico do Estado a "Festa do Pastel" da Igreja Evangélica Casa de Oração, do Distrito Costa Machado, em Mirante do Paranapanema.	Deputado Hélio Nishimoto	favorável, favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado pela CCJR	
3	Projeto de lei 846/2014	Deputada Leci Brandão	(CONCLUSIVA) Inclui no Calendário Turístico do Estado o "Kustom Meeting", em Caçapava.	Deputado José Zico Prado, Deputado Ed Thomas	favorável, favorável	
4	Projeto de lei 936/2014	Deputado Marcos Martins	(CONCLUSIVA) Inclui no Calendário Turístico do Estado o evento "Gente do Bem", em Osasco.	Deputado Hélio Nishimoto	favorável, favorável	
5	Projeto de lei 1345/2014	Deputado Jooji Hato	(CONCLUSIVA) Inclui no Calendário Turístico do Estado a "Corrida de Aleluia", em São Roque.	Deputado Hélio Nishimoto	favorável, favorável	
6	Projeto de lei 1389/2014	Deputado Fernando Capez	(CONCLUSIVA) Inclui no Calendário Turístico do Estado o Encontro de Avivamento Espiritual, em Cruzeiro.	Deputado Sebastião Santos	favorável	

Para CIÊNCIA:

Item 7 - Resposta à Moção 102/2014, de autoria da Comissão de Atividades Econômicas, que apela para a Sra. Presidente da República e para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes partidários, a fim de que empreendam esforços para promover as medidas necessárias ao registro eficaz de agrotóxicos, que possui caráter imprescindível à segurança alimentar do país.

Item 8 - Ofício SEC. nº. 410/2015, do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (SINDCONT-SP), cumprimentando a presidência desta Comissão, assim como seus membros, e desejando-lhes sucesso no desempenho de suas atribuições.